



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.483, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Proj. de Lei nº 075/2010 - Autoria Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Assis, para o exercício financeiro de 2.011, compreende a Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 161.350.000,00 (cento e sessenta e um milhões e trezentos e cinquenta mil reais), estando, portanto, em perfeito equilíbrio.

Art. 2º - A Receita da Administração Direta, no valor de R\$ 135.938.500,00 (cento e trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras fontes de receitas e pelo recebimento da participação na receita de impostos da União e do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor e recursos oriundos de convênios, e da Administração Indireta, no valor de R\$ 25.411.500,00 (vinte e cinco milhões quatrocentos e onze mil e quinhentos reais), será realizada através de receitas de valores mobiliários, aluguéis, cobrança de ingressos, mensalidades escolares, contribuições sociais e transferências intra-orçamentárias, de conformidade com as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os desdobramentos seguintes:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA.....	R\$	24.932.700,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	2.950.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	390.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.....	R\$	800.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	R\$	114.384.830,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	<u>5.854.169,72</u>
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	149.311.700,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.....	R\$	<u>13.373.200,00</u>
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.....	R\$	135.938.500,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	R\$	1.500,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	R\$	<u>20.000,00</u>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	22.500,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS DA AUTARQUIA M. ESPORTES.....		
FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"	R\$	7.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS.....	R\$	26.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.....	R\$	<u>3.000,00</u>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	36.000,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS DA FUND.A.C. "JOSHEY LEÃO".....		
INSTITUTO PREV. SERV. PUBLICOS M. DE ASSIS – ASSISPREV	R\$	5.395.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	4.620.497,00
RECEITAS PATRIMONIAL.....	R\$	<u>500,00</u>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	<u>10.016.497,00</u>
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	5.643.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA.....	R\$	<u>1.340.503,00</u>
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA...	R\$	<u>6.983.503,00</u>
TOTAL DAS RECEITAS DO ASSISPREV.....	R\$	17.000.000,00
FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS		
RECEITA TRIBUTARIA.....	R\$	321.400,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	61.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS.....	R\$	7.067.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	<u>902.700,00</u>
TOTAL DAS RECEITAS DA FEMA.....		<u>8.353.000,00</u>
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO MUNICIPIO.....		161.350.000,00

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta no valor de R\$ 161.350.000,00 (cento e sessenta e um milhões e trezentos e cinquenta mil reais) está desdobrada pela Administração Direta e Indireta, nos orçamentos fiscais e da seguridade social:

I- R\$ 98.987.221,00 do Orçamento Fiscal;

II- R\$ 62.362.779,00 do Orçamento da Seguridade Social



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 4º- A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros programas de trabalho e natureza da despesa que se apresentam com os seguintes desdobramento:

I- DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 135.941.757,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 14.476.836,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO R.P.P.S.....	R\$ 10.251.422,00
RESERVA DE CONTINGENCIA.....	R\$ <u>679.985,00</u>
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$ 161.350.000,00

II – DESPESAS POR ORGÃO

a) Orçamento Fiscal.....	R\$ 98.987.221,00
PODER LEGISLATIVO.....	R\$ 2.900.000,00
GABINETE DO PREFEITO.....	R\$ 2.328.710,00
SECRETARIA MUNIC. GOV. E ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 2.627.890,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....	R\$ 15.327.145,00
SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS.....	R\$ 12.536.205,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	R\$ 44.083.721,00
SECRETARIA MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS.....	R\$ 1.090.482,00
SECRETARIA MUNIC. IND COM. E TURISMO.....	R\$ 859.020,00
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA.....	R\$ 249.940,00
SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE.....	R\$ 4.290.184,00
FUNDAÇÃO ASSIS. DE CULT. "JOSHEY LEÃO".....	R\$ 1.655.327,00
AUTARQUIA MUNIC. DE ESPORTES DE ASSIS.....	R\$ 2.685.597,00
FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS..	R\$ 8.353.000,00
b) Orçamento da Seguridade Social.....	R\$ 62.362.779,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 3.788.289,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.....	R\$ 36.772.490,00
INST.PREV.SERV.PUBL.MUNIC.ASSIS-ASSISPREV.....	R\$ 21.802.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$ 161.350.000,00

III – DESPESAS POR FUNÇÃO

a) Orçamento Fiscal

01 – LEGISLATIVA.....	R\$ 795.000,00
-----------------------	----------------



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

04 – ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 22.069.426,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 4.049.689,00
09 – PREVIDENCIA SOCIAL.....	R\$ 9.834.700,00
10 – SAÚDE.....	R\$ 36.580.990,00
12 – EDUCAÇÃO.....	R\$ 49.887.230,00
13 – CULTURA.....	R\$ 1.722.577,00
15 – URBANISMO.....	R\$ 11.719.795,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL.....	R\$ 4.377.404,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	R\$ 1.173.194,00
26 – TRANSPORTES.....	R\$ 1.894.224,00
27 – DESPORTO E LAZER.....	R\$ 2.704.897,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS.....	R\$ 3.609.367,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 10.931.407,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$ 161.350.000,00

IV – DESPESAS POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

031 Ação Legislativa.....	R\$ 795.000,00
062 Defesa de Interesse Público no Processo Judiciário.....	R\$ 4.148.477,00
122 Administração Geral.....	R\$ 23.107.254,00
123- Administração Financeira.....	R\$ 1.614.484,00
126 Tecnologia da Informação.....	R\$ 518.600,00
129 Administração de Receitas.....	R\$ 1.728.127,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência.....	R\$ 1.800,00
243 Assistência a Criança e ao Adolescente.....	R\$ 748.482,00
244 Assistência Comunitária.....	R\$ 3.299.407,00
271 Previdência Básica.....	R\$ 2.116.200,00
272 Previdência do Regime Estatutário.....	R\$ 8.549.300,00
301 Atenção Básica.....	R\$ 10.835.147,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	R\$ 16.640.574,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico.....	R\$ 2.496.618,00
304 Vigilância Sanitária.....	R\$ 476.570,00
305 Vigilância Epidemiológica.....	R\$ 867.255,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

306 Alimentação e Nutrição.....	R\$	694.300,00
361 Ensino Fundamental.....	R\$	25.327.933,00
362 Ensino Médio.....	R\$	46.600,00
364 Ensino Superior.....	R\$	5.932.300,00
365 Educação Infantil.....	R\$	12.480.674,00
366 Educação de Jovens e Adultos.....	R\$	50.520,00
367 Educação Especial.....	R\$	461.513,00
571 Desenvolvimento Científico.....	R\$	315.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artist. e Arqueol.....	R\$	1.491.577,00
392 Difusão Cultural.....	R\$	196.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana.....	R\$	2.474.000,00
452 Serviços Urbanos.....	R\$	9.245.795,00
512 Saneamento Básico Urbano.....	R\$	4.127.464,00
541 Preservação e Conservação Ambiental.....	R\$	249.940,00
363 Ensino Profissional.....	R\$	314.174,00
691 Promoção Comercial.....	R\$	859.020,00
782 Transporte Rodoviário.....	R\$	1.894.224,00
811 Desporto de Rendimento.....	R\$	2.678.397,00
813 Lazer.....	R\$	26.600,00
843 Serviço da Dívida Interna.....	R\$	2.331.000,00
846 Outros Encargos Especiais.....	R\$	1.278.367,00
997 Reserva de Contingência – RPPS.....	R\$	10.226.422,00
999 Reserva de Contingência.....	R\$	704.985,00
TOTALGERALDO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	161.350.000,00

POR NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal		
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes		
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	77.080.210,00
3.2.00.00.00 – Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	730.000,00
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	58.131.547,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$	135.941.757,00
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital		



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

4.4.00.00.00 – Investimentos	R\$	12.875.836,00
4.6.00.00.00 – Amortização da Dívida.....	R\$	1.601.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	14.476.836,00
9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência.....	R\$	10.931.407,00
TOTAL DAS RESERVAS DE CONTINGENCIA.....	R\$	10.931.407,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	161.350.000,00

Art. 5º - A Receita e Despesa da Administração Indireta, será contabilizada juntamente com as receitas e despesas da administração direta, se constituindo em parte integrante da contabilidade do município.

§ 1º O equilíbrio entre as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta ocorrerá por transferências intra-orçamentárias efetuadas pela administração direta do Poder Executivo.

§ 2º O desequilíbrio do orçamento do R.P.P.S., em virtude do pagamento de benefícios de inativos e pensionistas que adquiriram direitos antes da criação daquele regime será compensado por transferências financeiras da administração direta no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)

§ 3º O orçamento da Câmara municipal será suprido pelas transferências financeiras em forma de duodécimo que serão realizadas pelo Poder Executivo.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 15% (quinze por cento), do total das despesas fixadas para cada orçamento aprovado por essa Lei, com recursos a que alude o artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 21 de Dezembro de 2010.

EZIO SPERA
Prefeito Municipal

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no Departamento de Administração, em 21 de Dezembro de 2010.